



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Homologação	11
Edital - Classificação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.291/2021

de 04 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 4º, da Lei nº 2.059, de 10 de Dezembro de 2020 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020503	SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 118 - 15.452.0023.1029.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...		2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020504	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
Ficha: 132 - 26.782.0024.2022.0000	Dar condições de tráfego e escoamento da prod. agr.		300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020702	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
Ficha: 146 - 18.541.0026.1034.0000	Obras e instalações voltadas ao meio ambiente.....		7.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 020802	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 176 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral – media/alta complex.		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020901	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 235 - 12.365.0032.1042.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...		7.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
Ficha: 297 - 12.306.0036.2043.0000	Manter/melhorar distribuição de alimentos com qualidade		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 308 - 13.392.0038.1052.0000	áquisição de equipamentos e material permanente...		2.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		TOTAL.....	R\$ 33.300,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020201	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 017 - 04.122.0004.1004.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...		-200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020202	SECRETARIA DE GABINETE - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha: 024 - 04.122.0007.1005.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...		-900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 3 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020503 SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 121 - 15.452.0023.2020.0000 Atividades do Depto de serviços públicos -7.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020504 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS

Ficha: 128 - 26.782.0024.1030.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente... -200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 170 - 10.302.0028.1038.0000 Obras e Instalações..... -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 224 - 12.365.0030.2031.0000 Atividades de manutenção/suporte educação infantil -7.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 261 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental..... -3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 264 - 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental..... -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 270 - 12.366.0046.2041.0000 Manutenção do programa jovens e adultos..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 299 - 27.812.0037.1051.0000 aquisição de equipamentos e material permanente... -500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 315 - 13.392.0038.2046.0000 Incentivar as atividades culturais e do turismo no município -2.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 356 - 08.244.0041.1057.0000 aquisição de equipamentos e material permanente... -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... R\$ 33.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de Agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 4 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.292/2021

de 06 de Agosto de 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóveis situados no Distrito do Porto, neste município de Capela do Alto, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2.º, 6.º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de doação e/ou desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situado no Distrito do Porto, neste município de Capela do Alto, necessários à construção de Interceptor de Esgotos, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitários do Distrito do Porto, que constam pertencerem, a **José Marcelino da Silva e outros; João Plens e Neusa Pires de Almeida Plens; Maria Julia Moreira; Geraldo Gonçalves de Souza; Dalvina Silva de Souza; Terezinha Cari e outros; Ana Neves dos Santos e Renato Santos; Ronivon Neves dos Santos e Roseli Ferreira dos Santos; e, Inizio Alves Carriel e outros**, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo e plantas do processo administrativo, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 5 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Imóvel objeto da Matrícula: 76.782

Proprietários: José Marcelino da Silva e Vilma Nascimento da Silva; Manoel José Costa e Claudia Neves Costa; Honorita Freitas da Silva Costa; Cleiton José dos Reis e Eliane Camargo dos Reis; Maria Nilda Marcelina da Silva e Zinesio dos Santos; Ronivon Neves dos Santos e Roseli Ferreira dos Santos; e, Lilian Primo.

Área = 453,5889 m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 453,5889m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a1, que com este segue na distância de 4,32m com rumo 319°56'48" até o ponto 10a2; deflete à direita e segue na distância de 2,70m com rumo 72°08'14" até o ponto 10a3, confrontando com propriedade(matricula 76.782); segue na distância de 75,57m com rumo 57°04'32" até o ponto 10a4, confrontando a propriedade (matricula 76.782); segue na distância de 35,12m com rumo 52°40'56" até o ponto 10a5, confrontando com propriedade(matricula 76.782); que com este segue na distância de 4,01m com rumo 138°37'22" até o ponto 10a36, confrontando com propriedade(matricula 76.780); deflete à direita e segue na distância de 35,55m com rumo 232°40'56" até o ponto 10a37, confrontando com propriedade(matricula 76.782); que com este segue na distância de 76,25m com rumo 237°04'32" até o ponto 10a38, confrontando com propriedade(matricula 76.782); que com este segue na distância de 1,60m com rumo 252°08'14" até o ponto 10a1, ponto de partida.

Imóvel objeto da Matrícula nº 76.780

Proprietário: João Plens e Neusa Pires de Almeida Plens.

Área= 96,6130m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 96,6130m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a5, que com este segue na distância de 24,02m com rumo 52°40'56" até o ponto 10a6, confrontando com a propriedade(matricula 76.780);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 6 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

deflete à direita e segue na distância de 4,04m com rumo 134°53'38" até o ponto 10a35, confrontando com propriedade(matricula 76.779); deflete à direita e segue na distância de 24,28m com rumo 232°40'56" até o ponto 10a36, confrontando com a propriedade(matricula 76.780); deflete a direita e segue na distância de 4,01m com rumo 318°37'22" até o ponto 10a5, ponto de partida.

Imóvel objeto da Matrícula nº 76.779

Proprietário: Maria Julia Moreira.

Área= 98,6654m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 98,6654m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a6, que com este segue na distância de 18,84m com rumo 52°40'56" até o ponto 10a7, confrontando com a propriedade(matricula 76.779); que com este segue na distância de 5,70m com rumo 43°01'24" até o ponto 10a3, confrontando com propriedade(matricula 76.779); deflete a direita e segue na distância de 4,00m com rumo 131°24'36" até o ponto 10a33, confrontando com a propriedade(matricula 76.778); deflete a direita e segue na distância de 6,15m com rumo 223°01'24" até o ponto 10a34, confrontando com propriedade(matricula 76.779); que com este segue na distância de 18,63m com rumo 232°40'56" até o ponto 10a35, confrontando com a propriedade(matricula 76.779); deflete à direita e segue na distância de 4,04m com rumo 314°53'38" até o ponto 10a6, ponto de partida.

Imóvel objeto da Matrícula nº 76.778

Proprietário: Geraldo Gonçalves de Souza.

Área= 98,1350m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 98,1350m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a8, que com este segue na distância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

24,42m com rumo 43°01'24" até o ponto 10a9, confrontando com a propriedade(matricula 76.778); deflete à direita e segue na distância de 4,01m com rumo 128°11'43" até o ponto 10a32, confrontando com propriedade(matricula 76.777); deflete a direita e segue na distância de 24,65m com rumo 223°01'24" até o ponto 10a33, confrontando com a propriedade(matricula 76.777); deflete a direita e segue na distância de 4,00m com rumo 311°24'36" até o ponto 10a8, ponto final.

Imóvel objeto da Matrícula nº 76.777

Proprietário: Dalvina Silva de Souza.

Área= 101,6020m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 101,6020m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a9, que com este segue na distância de 25,15m com rumo 43°01'24" até o ponto 10a10, confrontando com a propriedade(matricula 76.777); deflete à direita e segue na distância de 4,04m com rumo 124°58'33" até o ponto 10a31, confrontando com propriedade(matricula 76.776); deflete a direita e segue na distância de 25,38m com rumo 223°01'24" até o ponto 10a32, confrontando com a propriedade(matricula 76.777); deflete a direita e segue na distância de 4,01m com rumo 308°11'43" até o ponto 10a9, ponto final.

Imóvel objeto da Matrícula nº 76.776

Proprietário: Terezinha Cari; Sandro Cari Eliseu e Flavia da Silva Teixeira, Rosangela Cari Eliseu; e, Cesar Cari Eliseu.

Área= 216,2419m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 216,2419m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a10, que com este segue na distância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

25,25m com rumo 43°01'24" até o ponto 10a11, confrontando com a propriedade(matricula 76.776); que com este segue na distância de 28,60m com rumo 10°44'41" até o ponto 10a12, confrontando com propriedade(matricula 76.776); deflete a direita e segue na distância de 4,21m com rumo 119°06'30" até o ponto 10a29, confrontando com a propriedade(matricula 76.775); deflete a direita e segue na distância de 28,43m com rumo 190°44'41" até o ponto 10a30, confrontando com a propriedade(matricula 76.776); que com este segue na distância de 25,84m com rumo 223°01'24" até o ponto 10a31, confrontando com a propriedade(matricula 76.776); deflete à direita e segue na distância de 4,04m com rumo 304°58'33" até o ponto 10a10, ponto final.

Imóvel objeto da Matrícula nº 76.775

Proprietário: Ana Neves dos Santos e Renato Santos.

Área= 100,7957m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 100,7957m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a12, que com este segue na distância de 25,20m com rumo 10°44'41" até o ponto 10a13, confrontando com a propriedade(matricula 76.775); deflete a direita e segue na distância de 4,21m com rumo 119°06'30" até o ponto 10a28, confrontando com a propriedade(matricula 76.774); deflete a direita e segue na distância de 25,20m com rumo 190°44'41" até o ponto 10a29, confrontando com a propriedade(matricula 76.775); deflete à direita e segue na distância de 4,21m com rumo 299°06'30" até o ponto 10a12, ponto final.

Imóvel objeto da Matrícula nº 76.774

Proprietário: Ronivon Neves dos Santos e Roseli Ferreira dos Santos.

Área= 413,3105m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 413,3105m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a13, que com este segue na distância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 9 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

9,58m com rumo 10°44'41" até o ponto 10a14, confrontando com a propriedade(matricula 76.774); que com este segue na distância de 79,50m com rumo 7°22'23" até o ponto 10a15, confrontando com a propriedade(matricula 76.774); que com este segue na distância de 14,30m com rumo 350°50'20" até o ponto 10a16, confrontando com a propriedade(matricula 76.774); deflete à direita e segue na distância de 4,60m com rumo 110°30'56" até o ponto 10a25, confrontando com a propriedade(matricula 39.761); deflete a direita e segue na distância de 12,33m com rumo 170°50'20" até o ponto 10a26, confrontando com a propriedade(matricula 76.774); que com este segue na distância de 80,20m com rumo 187°22'23" até o ponto 10a27, confrontando com a propriedade(matricula 96.774); que com este segue na distância de 11,02m com rumo 190°44'41" até o ponto 10a28, confrontando com a propriedade(matricula 96.774); deflete a direita e segue na distância de 4,21m até o ponto 10a13, ponto final.

Imóvel objeto da Matrícula nº 39.761

Proprietários: Início Alves Carriel e Elvira Cleto Carriel; Maria Lucia Carriel da Silva e Celestino Antonio da Silva; José Ari Carriel e Iracema Rodrigues Carriel; Neli Carriel Ribeiro e Benedito Ribeiro; Nadir Domingues Ribeiro e Antonio Ribeiro; Meiri Carriel Domingues Ribeiro e Amador Ribeiro; Eraldo Domingues, e Ana Maria Campos Domingues; Marli Domingues Rodrigues e Siro Manoel Rodrigues; Marcos Antonio Rodrigues; Eliane Maria Rodrigues Machado e Marcio Roberto Machado; Rene Carlos Rodrigues; Celi Maia Carriel de Oliveira e Valter Diniz de Oliveira.

Área= 924,7496m²

Descrição:

Uma faixa de terras localizada na cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatuí-SP, com área de 924,7496m², com seguinte descrição: inicia-se no ponto 10a16, que com este segue na distância de 67,39m com rumo 350°50'20" até o ponto 10a17, confrontando com a propriedade(matricula 39.761); que com este segue na distância de 56,01m com rumo 337°17'32" até o ponto 10a18, confrontando com a propriedade(matricula 39.761); que com este segue na distância de 82,37m com rumo 355°44'11" até o ponto 10a19, confrontando com a propriedade(matricula 39.761); que com este segue na distância de 25,20m com rumo 38°55'47" até o ponto 10a20, confrontando com a propriedade(matricula 39.761); deflete a direita e segue na distância de 4,34m com rumo 106°06'12" até o ponto 10a21, confrontando com a RUA 04 do bairro Marisa Holtz; deflete a direita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

e segue na distância de 25,30m com rumo 218°55'47" até o ponto 10a22, confrontando com a propriedade(matricula 39.761)que com este segue na distância de 80,13m com rumo 175°44'11" até o ponto 10a23, confrontando com a propriedade(matricula 39.761); que com este segue na distância de 55,83m com rumo 157°17'32" até o ponto 10a24, confrontando com a propriedade(matricula 39.761); que com este segue na distância de 70,15m com rumo 170°50'20" até o ponto 10a25, confrontando com a propriedade(matricula 39.761);deflete a direita e segue na distância de 4,60m com rumo 170°50'20" até o ponto 10a16, ponto final.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Agosto 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMMINSTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 11 de 13

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 163/2021
Dispensa 092/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de bomba, painel de comando e serviço de instalação e manutenção do poço.

Capela do Alto, 06 de Agosto de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 166/2021
Dispensa 093/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para realização de limpeza e terraplanagem em terreno público.

Capela do Alto, 09 de Agosto de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PORTRARIA N° 221/2021
de 09 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de

Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 003/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial do Município, para o provimento do emprego de: MOTORISTA.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 12 de 13

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – FAX (015) 3267-8815

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 201, de 23 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final da PROVA PRÁTICA e a relação dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021, por ordem de classificação**. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

MOTORISTA

CLASS	R.G.	CANDIDATO	N.F.	P.P.	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC.
1º	413713878	ANDERSOM ROGERIO MACHADO PINTO	131	75	56	8	12	36	07/11/1983
2º	235835547	LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO	107	55	52	8	8	36	15/10/1970

NÃO CLASSIFICADOS:

R.G.	P.P.
149283210	AUSENTE
268605324	AUSENTE
16278604	AUSENTE
200479817	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
N.F. – Nota Final do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
PP – Total de pontos obtidos na Prova Prática;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na Prova Prática;
 3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
 4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
 5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
 6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
 7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
 8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
- 8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 624

Página 13 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – FAX (015) 3267-8815

da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a)** se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b)** se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Capela do Alto, 06 de agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal